



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a sua Excelência Desembargador Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti.
(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza e outros)

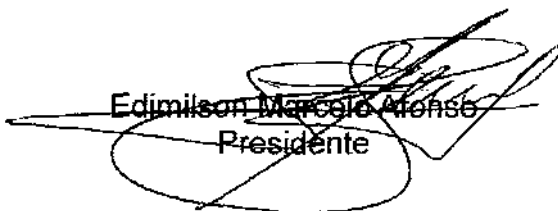
O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Exmo. Desembargador Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser agendada oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 2017.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 16 de maio de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral

17 MAIO 2017
PUBLICADO NA EDIÇÃO ____/____/____ Jornal Tododia